



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

Departamento de Cultura

DESPACHO

Nº do Processo: 3507902.405.00002348/2025-14

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Contratação blocos de carnaval

MINUTA - LEI FEDERAL 14.133/2021 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/DFD

CREDENCIAMENTO DE BLOCOS DE CARNAVAL

Indicação da Secretaria e dotação orçamentária da solicitação:

Secretaria Diretoria de Cultura
requisitante:

Ficha: 68 Aplicação: 110.0000

Evento: CARNAVAL Horário da apresentação: 21 h às 00h

Data: 01/02 e 03/03 Local: Avenida Rodolfo Guimarães

Justificativa:

Justificativa Este procedimento tem como objetivo promover e valorizar as manifestações culturais populares de Brotas, resgatando tradições carnavalescas e fomentando a economia criativa local por meio do turismo e do comércio.

Necessidade a ser atendida mediante a contratação, informar as circunstâncias da demanda, o interesse público que motiva tal contratação.

A realização do Carnaval, além de garantir o direito constitucional ao lazer, atrai visitantes, promovendo as belezas naturais e culturais da cidade, gerando renda e fortalecendo o setor de serviços. O credenciamento de blocos carnavalescos garante organização, diversidade e inclusão cultural na programação oficial do evento.

Dados do credenciamento:

Número do 002/2025 **Nº** 027/2025
credenciamento **Inexigibilidade:**

Descrição do(s) objeto(s):

CNPJ DO FORNECEDOR	NOME DA BANDA	Nº DE INTEGRANTES	QUANTIDADE APRESENTAÇÃO	Valor total
--------------------	---------------	-------------------	-------------------------	-------------

51.223.716/0001-99	Força na Peruca	Bloco tipo A	02	R\$:40.000,00
58.878.840/0001-31	Diretoria Dourada	Bloco tipo A	02	R\$:40.000,00
58.764.5900001-09	Viralatas	Bloco tipo A	02	R\$:40.000,00
14.089.578/0001-70	Pira no Pepira	Bloco tipo B	02	R\$ 18.000,00

TOTAL: R\$: 138.000,00

Brotas, na data da assinatura digital.



LEANDRO GOMES DA SILVA
Diretor de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gomes Da Silva, Diretor de Cultura**, em 03/03/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0099321** e o código CRC **85C089B6**.